

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 034/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras Governo, para as seguintes providências: **Que a secretária Municipal de Obras empenhe esforços para realizar a limpeza e coletagem do lixo no Campo do Poeirão que fica localizado no Bairro Leonorio.**

JUSTIFICATIVA

Devido o capim estar muito grande e a grande quantidade de lixo no local, está propicio a animais peçonhentos como Cobra, escorpião e também mosquitos da dengue que estão se proliferando devido as condições que o ambiente se encontra, lembrando que é um campo no qual crianças e adolescentes costumam utilizar para lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº

FmO5deM

Em 02 de Marçode 2018.

EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA

Vereador